



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 014/2018

João Pessoa, 12 de janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.00218/2018,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **FERNANDA SILVA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.331.738, da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – FC 06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.259.401, da Função Comissionada de Assistente 5 - FC-05, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

III - Designar a servidora **FERNANDA SILVA DE LIMA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula n. 201.331.738, para exercer a Função Comissionada de de Assistente 5 - FC-05, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Designar o servidor **SAMUELSON WAGNER DE ARAÚJO E SILVA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.259.401, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – FC 06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

V - Designar o servidor **BRENO MORENO LUNA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, matrícula n. 201.350.063, para substituir o Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – FC 06, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais.

VI - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente